



PORTARIA DOF Nº 022, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

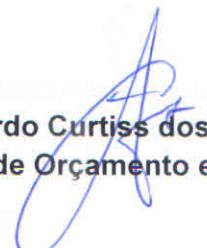
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria DOF nº 104, de 21 de maio de 2018, que trata da designação do gestor para a execução do Contrato nº 068/2017, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**, substituindo **Aldo César Andrade D'Angelo**, SIAPE 1.096.054, por **Sandra Maria Antunes Nogueira**, SIAPE 1.684.404.

Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

Publicado no Boletim
Administrativo nº 20

Em 26 / 04 / 19


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças